

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA TELTEC SOLUTIONS LTDA.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, com sede na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado CONTRATANTE, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e, de outro lado TELTEC SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.991/0001-15, com endereço na Rua Miguel Daux, nº 100 Bairro: Coqueiros Cidade: Florianópolis – Santa Catarina, CEP: 88080-220, fone: (48) 3031-3450, E-mail: teltec@teltecsolutions.com.br / leonardo@teltecsolutions.com.br, neste ato representada pelo Senhor Diego Brites Ramos, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato nos autos do Processo Adm. Virtual - PROAD 1631/2021/TRT14, decorrente do Pregão Eletrônico nº 6789/2021, resultando na Ata de Registro de Preços nº 01/2021 cuja licitação fora realizada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em que o TRT14 figura como coparticipante dela, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Prorrogação da vigência, fixação de gasto anual, dotação orçamentária e ratificação dos servidores que farão o acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 23/2021, que trata da Contratação de suporte técnico especializado a softwares de licenciamento open source utilizados na infraestrutura do PJe, incluindo tecnologias e ferramentas de infraestrutura ágil, no regime 24x7, com destaque para as categorias abaixo:
- a) Servidor de aplicação JBoss (suporte);
- b) Sistema operacional (suporte);
- c) Solução de virtualização (suporte);
- d) Solução de monitoramento do PJe (suporte).

Parágrafo único – O detalhamento dos serviços encontram-se no Anexo II do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato nº 23/2021, cujo período inicial compreendeu-se entre 20/11/2021 e término 19/11/2022, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/11/2022 a 19/11/2023, podendo ser prorrogada, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período de 60 (sessenta) meses admitido na legislação em vigor (art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, conforme nova redação que lhe deu a Lei n° 9.648/98).



CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1 O preço praticado atualmente nesta contratação, corresponde ao valor discriminado na tabela abaixo, o qual será reajustado pela aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme previsto na Cláusula Treze do Contrato № 23/2021, por meio de apostilamento a ser realizado pela Secretaria de Orçamento e Finanças a partir de 20/11/2022:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | VALOR UNITÁRIO MENSAL | VALOR TOTAL ANUAL |
|-------|--|------|-----------------------------|----------------------|
| 2 | Suporte aos softwares open source que sustentam a infra estrutura do Pje no regime 24x7, com franquia de 9 chamados mensais. | 1 | R\$ 3.500,00 | R\$ 42.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 42.000,00 |

Parágrafo único – Estão incluídas no preço todas as despesas relativas à consecução eficiente e integral do objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Programa de Trabalho: PTRES 168139 - Natureza da Despesa: 339040.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

5.1 Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços serão efetuados por meio dos servidores ROOSEVELT DE ALMEIDA JUSTO e RÔMULO VALENTE FERREIRA, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do fornecimento/serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 716/2019.

CLÁUSULA SEXTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

6.1 As normas para o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018 estão elencadas no Anexo I deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 23/2021, não modificadas pelo presente termo aditivo.



E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho, 05 de outubro de 2022.

(assinado eletronicamente) Romário Nunes Thaddeu Diretor Geral do TRT 14ª Região Contratante

(assinado eletronicamente) Diego Brites Ramos TELTEC SOLUTIONS LTDA. Contratada



ANEXO I DO CONTRATO

DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

- 1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
- 3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
- 4. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
- 5. A CONTRATADA prestará assistência à CONTRATANTE no cumprimento das obrigações previstas nas leis de proteção de dados, quando relacionadas ao objeto contratual, incluindo aquelas relativas à segurança do tratamento, violações de dados pessoais, avaliação de impacto de proteção de dados, e consulta prévia a autoridades de proteção de dados, abrangendo pedidos de acesso, retificação, bloqueio, restrição, apagamento, portabilidade de dados ou exercício de quaisquer outros direitos dos titulares de dados com base nas Leis aplicáveis à Proteção de Dados.
- 6. A CONTRATADA deverá treinar e orientar seus colaboradores acerca das disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.
- 7. A CONTRATADA deverá aderir à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme Resolução Administrativa TRT 14 nº 66/2021 e cumprir os deveres legais e contratuais respectivos, dentre os quais se incluirão os seguintes:
- I assinar contrato ou termo de compromisso com cláusulas específicas sobre proteção de dados pessoais definidas pelo contratante;



- II apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica medidas técnicas e administrativas adequadas de segurança para a proteção dos dados pessoais, nos termos definidos na legislação, em normas administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e nos instrumentos contratuais;
- III manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, com condições de rastreabilidade e de fornecer prova eletrônica a qualquer tempo;
- IV seguir fielmente as diretrizes e instruções transmitidas pelo respectivo contratante;
- V facultar acesso a dados pessoais somente para o pessoal autorizado que tenha estrita necessidade e que tenha assumido compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, devendo a prova do compromisso estar disponível em caráter permanente para exibição ao respectivo contratante, mediante solicitação;
- VI permitir a realização de auditorias, incluindo inspeções pelo respectivo contratante ou por auditor autorizado, e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas;
- VII auxiliar, em toda providência que estiver ao seu alcance, no atendimento pelo respectivo contratante, de obrigações perante titulares de dados pessoais, autoridades competentes ou quaisquer outros legítimos interessados;
- VIII comunicar formalmente e de imediato ao Encarregado a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções;
- IX descartar de forma irrecuperável, ou devolver para o contratante, todos os dados pessoais e as cópias existentes, após a satisfação da finalidade respectiva ou o encerramento do tratamento por decurso de prazo ou por extinção de vínculo legal ou contratual.

Processo nº 0006490-27.2022.5.10.8000. Contrato nº 182/2022. Contratado: ALEX WILLIAN HOPPE, Leiloeiro Público Oficial. Objeto: prestação de serviços afetos à organização e realização de leilões judiciais no Distrito Federal. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 1/2022, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 36 meses. Assinatura: 18/10/2022. Pelo Contratante: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Contratações e Patrimônio. Pelo Contratado: Alex Willian Hoppe, Leiloeiro Público

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0004728-78.2019.5.10.8000. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2019. Partes: TRT da 10ª Região e RODRIGUES & SOUZA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (AGÊNCIA PROFORME). Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 19/01/2023 a 19/09/2024. Fundamentação: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39.59. Programa de Trabalho: Apreciação de causas na Justiça do Trabalho. Assinatura: 18/10/2022. Pelo TRT da 10.ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos Secretário de Contratações e Patrimônio. Pela contratada: Ivone Rodrigues de Souza

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.27/2021/TRT11. LOCATÁRIO: TRT 11.ª Região. LOCADOR: Jerônimo Lopes da Silva. OBJETO: Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do contrato. PROCESSO: TRT MA-514/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula 2.ª do Contrato. VIGÊNCIA: 10/11/22 à 09/11/23. DATA ASSINATURA: 18/10/2022. ASSINAM: Rômulo Rogério Cyrino Barbosa - Ordenador de Despesa-TRT11 e Jerônimo Lopes da Silva, pelo Locador.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD № 5718/2022. Objeto: contratação de empresa para fins de ministração, por meio da docente Vera Rita de Mello Ferreira, psicóloga e doutora em psicologia social, da palestra "EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PSICÓLOGIA ECONÔMICA", a ser realizada em 21 de outubro de 2022, das 11h30 às 13h (horário de Brasília), das 10h30 às 12h (horário de Rondônia) e das 9h30 às 11h (horário do Acre), por videoconferência, na plataforma "Zoom" e no canal do YouTube da Escola Judicial, com carga horária de 1h30 (uma hora e trinta minutos), tendo como público-alvo magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e demais colaboradores do TRT14, bem como o público externo interessado, participantes do evento "Encontro de Saúde - edição 2022". Valor: R\$ 12.000,00, conforme cotação do dólar no dia 6 de setembro de 2022, devendo ser acrescido de cerca de 25% sobre o valor citado, para cobertura de despesas relativas à incidência de impostos e à transferência internacional. Amparo legal: inciso II, do art. 25 c/c inciso VI, do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93 - Decisões TCU 535/1996-Plenário e 439/1998- Plenário. Reconhecimento: Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, Diretora da Escola Judicial do TRT-14ª Região.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2022

PROAD № 3680/2022. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 26.588.861/0001-26. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da Subestação (1500kVA) e do Quadro do Chiller do Edifício-Sede do TRT14 e da Subestação (375kVA) do Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO, de acordo com as especificações e serviços inseridos nas planilhas orçamentárias e demais anexos que acompanham o Termo de Referência, Anexo III do Edital. Vigência: A vigência da contratação iniciará a partir da assinatura contratual, perdurando até o pagamento total do valor do objeto. Assinado: 13/10/2022. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Nota de Empenho 2022NE000483, de 07/10/2022. Valor Total: R\$ 740.000,00. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT 14ª Região, e, de outro, o senhor Orivaldo Batista Gomes, representante da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD № 28728/2018. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: OI S/A (em Recuperação Judicial), CNPJ-MF sob o n° 76.535.764/0001-43. Objeto: A prorrogação da vigência, fixação de gasto anual, resguardar o direito de reajustamento dos preços contratuais e dotação orçamentária, atinentes ao Contrato Nº 39/2018, que trata da prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC Local, de forma contínua, compreendendo as chamadas locais originadas nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, localizadas nos municípios do interior dos estados de Rondônia e Acre. Dotação orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.0571.4256.6020, Natureza da Despesa 3390.39.58. Valor Total Mensal Estimado de Rondônia: R\$ 5.632,29 e Valor Total Mensal Estimado do Acre: R\$ 1.916,53. Assinado: 28/09/2022. Vigência: de 15/10/2022 até 31/12/2022 ou até a conclusão do processo licitatório em trâmite nos autos do PROAD № 735/2022, o que ocorrer primeiro. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor Geral do TRT 14ª Região, em Substituição, e de outro, os senhores Jorge Alves Bastos e Sérgio Augusto Ferreira da Silva, representantes da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD Nº 1631/2021. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: TELTEC SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 04.892.991/0001-15. Objeto: Prorrogação da vigência, fixação de gasto anual, dotação orçamentária e ratificação dos servidores que farão o acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 23/2021, que trata da Contratação de suporte técnico especializado a softwares de licenciamento open source utilizados na infraestrutura do PJe, incluindo tecnologias e ferramentas de infraestrutura ágil, no regime 24x7. Vigência: de 20/11/2022 até 19/11/2023. Assinado: 05/10/2022. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: PTRES 168139, Natureza da Despesa 339040. Valor Total Anual: R\$ 42.000,00. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT 14ª Região, e, de outro, o senhor Diego Brites Ramos, representante legal da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª 13747/2019. CONTRATADA: W J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ESPÉCIE: 6º termo aditivo ao contrato nº 13/2020. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato pelo período de 12 meses, a partir de 02/03/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art.

57, inciso IV, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 19/10/2022.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302022102000170

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 460/2022. Objeto: Aquisição de sistema virtual para treinamento de tiro - estande virtual de tiro, que inclui sistema (simulador de tiro), projetor de imagem, tela de projeção e microcomputador, com vistas a propiciar capacitação e treinamento aos Agentes de Segurança e atender às necessidades da Divisão de Segurança Institucional deste Tribunal, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência. . Total de Itens Licitados: 4. Edital: 20/10/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno, - Goiânia/GO ou https://www.gov.br/compras/edital/80020-5-00071-2022. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

PREGÃO ELETRÔNICO № 71/2022 - UASG 80020

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES Pregoeira

(SIASGnet - 19/10/2022) 80020-00001-2022NE000001

ISSN 1677-7069

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD TRT19 N. 2799/2019 Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato TRT/SJA Nº. 40/2019; Contratante: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ: 40.911.117/0001-41; Objeto do Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar do dia 1.12.2022; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027, PTREs 168234, Natureza de Despesa n. 339037 e Nota de Empenho com reforço 2021NE000072, emitida em 21.1.2022; Assinatura: 17/10/2022; Signatários: Des: José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente do TRT 19ª Região, pelo contratante e a Sra. Ivonete Porfírio Barros,

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - UASG 80021

Nº Processo: 2561/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de telefonista para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (Natal/RN), nesta capital. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereco: Av. Capitao Mor Gouveia, 1738 - Lagoa Nova, Lagoa Nova - Natal/RN ou https://www.gov.br/compras/edital/80021-5-00014-2022. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/11/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: UASG 080021 - O edital também estará disponível no site do TRT21: www.trt21.jus.br, em "transparência - contas públicas - licitações".

> RAQUEL DA CAMARA MARTINS Pregoeira

(SIASGnet - 19/10/2022) 80021-00001-2022NE000021

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROAD 1739/2022. Extrato de Acordo de Cooperação, TRT/DLC nº 001/2022, firmado entre o TRT-21ª Região e a Secretaria de Estado de Tributação do Rio Grande do Norte-SET/RN. OBJETO: Disponibilização ao TRT-21ª Região, pela SET/RN, de acesso ao faturamento dos contribuintes constantes na base de dados da SET e estabelecimento de rede de intercâmbio e compartilhamento de informações e de conhecimentos estratégicos necessários às ações de fiscalização e controle, entre o TRT-21ª Região e a SET/RN, visando a troca de tecnologias e informações com vistas à consecução de suas atividades fins. ASSINATURA: 25/07/2022. SIGNATÁRIOS: Desembargador Eridson João Fernandes Medeiros, Vice-Presidente no Exercício da Presidência, pelo TRT-21ª Região, e Carlos Eduardo Xavier, Secretário Estadual de Tributação, pela SET/RN.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROAD 697/2022. Contrato 30/2022. OBJETO: Prestação de serviços continuados de monitoramento de sistema de segurança eletrônico 24 horas, com deslocamento presencial para verificação de ocorrências de disparo de alarme, com o fornecimento presencial para verificação de ocorrencias de disparo de alarme, com o fornecimento e a instalação de equipamentos, via contrato de comodato, e disponibilização de acesso ao software de monitoramento através de canal seguro (VPN). CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: AMATEC Amazônia Tecnologia e Sistemas Ltda. CNPJ 08.654.086/0001-88. VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 116.889,96. ASSINATURA 18/10/2022. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, de 28/10/2022 a 28/04/2025. PT PTRES 168279. SIGNATÁRIOS: Cícera Maria Pereira Zanca/TRT; Ana Cristina Ottoni Pinto Ordones Pena/Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proad 4971/2018 e 1756/2022. 13º Termo Aditivo ao Contrato 08/2018. OBJETO: Convalidar, a partir de 14/01/2022, o reequilíbrio econômico-financeiro dos materiais de higiene estabelecidos no 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 08/2018, passando o valor global anual da contratação, no período de 14/01/2022 a 12/04/2022, será de R\$ 1.738.533,22; no período de 13/04/2022 a 08/05/2022, será de R\$ 1.762.555,37; no período de 09/05/2022 a 17/05/2022, será de R\$ 1.783.779,53; no período de 18/05/2022 a 08/09/2022, será de R\$ 1.810.176,78; e a partir de 09/09/2022, será de R\$ 1.936.428,06.. CONTRATADA: Vetor Serviços e Terceirizações Ltda. CNPJ: 79.401.188/0001-30. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Vigésima Segunda do Contrato 08/2018, itens 22.09 e 22.10 c/c art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/1993. ASSINATURA: 18/10/2022. SIGNATÁRIOS: Cícera Maria Pereira Zanca/TRT; Vitor Paulo da Silva/Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT 24ª Região torna público o preço unitário registrado no Pregão Eletrônico SRP nº 18/2022 - registra os preços para eventual aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higienização, umidificador de ambientes, bandeiras, cartucho de toner para impressora, kit de criação de imagem para impressora e jarra de inox para água. Processo TRT nº 21.073/2022. Data da assinatura das Atas: 14.10.2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

ARP nº 12/2022. N.F. GRANDE & CIA LTDA - EPP. CNPJ 79.034.153/0001-00. Grupo 07. Valor Total R\$ 5.500,76.

ARP nº 13/2022. PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 46.411.961/0001-90. Item 20. Valor Total R\$ 15.826,93.

